



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

### 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

LC 184/2017 - EHS COHAB - ÁREA 104

SEI COHAB.2019.00002201-79

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

| NÚMERO | ANO |
|--------|-----|
| 3975   | 25  |

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de proprietária e incorporadora a empresa **ITAJA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.580.481/0001-31, com sede Estrada de Campo Grande, nº S/N, KM 02, Campo Grande, Campinas-SP, CEP 13.012-100, tendo por seus sócios e administradores **PAULO ANDRE PITTIGLIANI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.783.971-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.161.458-30 e **GLAUCO LUIZ PITTIGLIANI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.660.896 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.260.818-40, ambos com endereço profissional na sede da proprietária e incorporadora, devidamente representada nos termos da procuração pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, no livro n.º 1331, p.17/18, em 17 de abril de 2025, por **CAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Ferreira de Camargo, nº 245, Sala A, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-100, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.612/0001-43, neste ato, representada por seu diretor, **Clovis Cabrino Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.297.271-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.043.758-07, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**.

Em conjunto, denominadas “PARTES”.

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORA JURÍDICA  
COHAB/CP

SEI COHAB.2019.00002201-79

Página 1 de 4

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 11 de setembro de 2018 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 104**, oficializando vínculo contratual para efeito do disposto na Lei Complementar nº 184 de 01 de novembro de 2017, visando acompanhamento e suporte ao pedido de aprovação dos projetos de Empreendimento Habitacional de Interesse Social nos imóveis matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob os números 226.419 e 226.420.

Considerando que a aprovação dos dois loteamentos se dará com base nos parâmetros da LC n.º 184/2017;

Considerando que a Área 104 é constituída por dois loteamentos distintos:

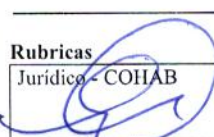
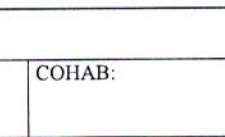
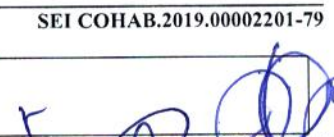
- Matrícula nº 226.419, correspondente ao **Loteamento Itajá (denominado Área 104-B)**, composto por 830 (oitocentos e trinta) lotes residenciais, dos quais 22 (vinte e dois) destinados a uso misto;
- Matrícula nº 226.420, correspondente ao **Loteamento Intervalles (denominado Área 104-A)**, composto por 123 (cento e vinte e três) lotes residenciais, dos quais 7 (sete) são destinados a uso misto.

Considerando, ainda, que neste ato procede-se à definição e indicação dos lotes urbanizados destinados à contrapartida social relacionados à **Área 104-B – Residencial Itajá**, em atendimento às obrigações assumidas pelas partes;

Resolvem as partes, através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 104, nos termos que seguem:

### **DA CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente “1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 - EHS COHAB -ÁREA 104-B”, em observância à disposição da “CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO”, do referido contrato firmado em momento pretérito, visa ajustar, neste ato, a definição conjunta dos lotes para doação em favor da CONTRATADA

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| SEI COHAB.2019.00002201-79                                                          |                                                                                     |                                                                                       |
| Rubricas                                                                            |                                                                                     |                                                                                       |
| Jurídico - COHAB                                                                    | CONTRATANTE PARCEIRA (s):                                                           | COHAB:                                                                                |
|  |  |   |
| ELIANE MÁRCIA MARTINS<br>OAB/SP 352.164<br>DIRETORA JURÍDICA<br>COHAB/CP            |                                                                                     |  |

PARCEIRA, a serem entregues, exclusivamente, pela CONTRATANTE PARCEIRA.

Pelo exposto, as partes definem e pactuam abaixo a definição dos 11 (onze) lotes urbanizados, com **a metragem total correspondente a 2% (dois por cento)** a serem transferidos por doação, os quais irão figurar junto ao cartório de registro de imóveis competente, consoante quadro abaixo:

| QUADRA                                   | LOTE | ÁREA (M2)          |
|------------------------------------------|------|--------------------|
| D                                        | 50   | 218,97             |
| F                                        | 10   | 215,59             |
| F                                        | 11   | 194,59             |
| G                                        | 16   | 238,16             |
| G                                        | 18   | 215,17             |
| H                                        | 16   | 258,61             |
| H                                        | 17   | 209,59             |
| H                                        | 18   | 126,00             |
| H                                        | 19   | 126,00             |
| H                                        | 28   | 205,46             |
| H                                        | 1    | 207,70             |
|                                          |      | 0,00               |
|                                          |      | 0,00               |
|                                          |      | 0,00               |
| <b>ÁREA TOTAL - CONTRAPARTIDA FÍSICA</b> |      | <b>2.215,84 m2</b> |

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, **07 NOV 2025**

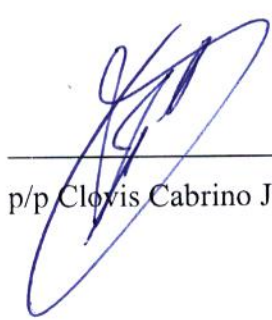
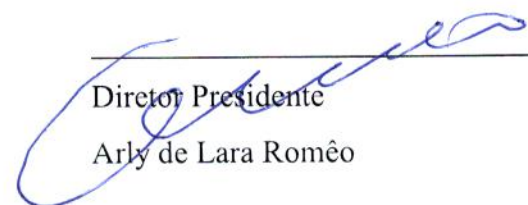
Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

SEI COHAB.2019.00002201-79

**CONTRATANTE PARCEIRA:**Proprietária e Incorporadora: **ITAJÁ COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
\_\_\_\_\_  
p/p Clovis Cabrino Junior**CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**  
\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
Arly de Lara Romão  
\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais  
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

Nome:

RG: 19272364-9

CPF: 1476904813

Nome:

RG: 44.832.496-9

CPF: 366.049.819-19

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

SEI COHAB.2019.00002201-79